

## ESPAÇO PÚBLICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Cidadania e participação política

### Valdemiro Severiano Filho

Doutorando em Ciências Sociais, Mestre em Geografia, Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Docente da Universidade Fal Estácio. mirofilho82@yahoo.com.br

### Ana Beatriz Câmara Maciel

Mestra em Geografia, Especialista em Gestão Ambiental Urbana, Especialista em Geoprocessamento e Cartografia Digital, Bacharel e Licenciada em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Especialista em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

anaufrn@yahoo.com.br

### RESUMO

A sociedade civil organizada, no atual contexto histórico, apresenta diversas formas de ativismo social de bases locais. Estes movimentos sociais se articulam em redes de cooperação e sociabilidade, sugerindo a participação política de indivíduos e a conscientização de sua importância no papel de construção e manutenção de um ambiente saudável. A ética ambiental parte das práticas cotidianas (micropolíticas) de movimentos populares, dentro de um ativismo socioambiental, preocupado com o meio ambiente no espaço urbano. E as praças públicas, enquanto bem de uso comum do povo e local em que se verifica a presença diária da comunidade, torna-se o lugar, por excelência, da educação ambiental não-formal. O “Amigos do Santa” é, pois, um destes movimentos comunitários, que emerge como uma força associativa, buscando, por meio de ações socioambientais, promover a cidadania e o cooperativismo.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental; Cidadania; Participação; Praça Pública.

### PUBLIC SPACE AND ENVIRONMENT EDUCATION: Citizenship and political participation

### ABSTRACT

The organized civil society, in the current historical context, presents various forms of social activism of local bases. These social movements are articulated in cooperation networks and sociability, proposing the political participation of individuals and awareness of its importance in the role of building and maintaining a healthy environment. The environmental ethics of the everyday practices (micropolitics) of popular movements within a social and environmental activism, concerned with the environment in urban areas. And the public squares, while space of common use of the people and place where presence daily of the community, it is the locale par excellence of non-formal environmental education. The “Amigos do Santa” is one of these community movements, emerging as an associative force, searching through environmental initiatives, promoting citizenship and the cooperativism.

**Keywords:** Environmental Education; Citizenship; Participation; Public Square.

ESPACIO PUBLICO Y EDUCACIÓN AMBIENTAL:  
Ciudadanía y participación política

## RESUMEN

La sociedad civil organizada, en el contexto histórico actual, presenta diversas formas de activismo social de bases locales. Estos movimientos sociales se organizan en redes de cooperación y de sociabilidad, lo que sugiere la participación política de las personas y el conocimiento de su importancia en el papel de construir y mantener un medio ambiente saludable. La ética ambiental parte de las prácticas cotidianas (micropolítica) de los movimientos populares, en un activismo socioambiental, preocupados por el medio ambiente en lo espacio urbano. Y las plazas públicas, mientras bien de uso común de las personas y el lugar donde existe la presencia diaria de la comunidad, se convierte es el lugar, por excelencia, de la educación ambiental no formal. Los “Amigos do Santa” es, por tanto, uno de estos movimientos comunitarios, emergiendo como una fuerza asociativa, buscando a través de iniciativas socio ambientales, la promoción de la ciudadanía y el cooperativismo.

**Palabras clave:** Educación Ambiental; Ciudadanía; Participación; Plaza Pública.

## INTRODUÇÃO

Na relação ser humano/natureza e, agora, ser humano/sociedade, devemos pensar o indivíduo em sua dimensão cidadã, que envolve a participação e a responsabilidade socioambiental. No artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, temos a *cidadania* como fundamento do nosso Estado Democrático de Direito (BRASIL, 2015a). Em termos de educação, do acordo com o artigo 205, da Carta Fundamental do Brasil, ainda que um dever do Estado e da família, ela deverá ser promovida e incentivada em colaboração com a sociedade (BRASIL, 2015a), para o desenvolvimento do indivíduo e seu preparo para a cidadania.

Entre as maiores preocupações da sociedade em geral e dos governos para o século XXI está em garantir um desenvolvimento sustentável, sobretudo através de práticas voltadas para a sustentabilidade socioambiental, que envolve “toda a teia da vida, da qual todos nós dependemos” (CAPRA, 1999). É no exercício da cidadania, enquanto um processo inventivo dos indivíduos, que devemos nos mobilizar e contribuir para um futuro melhor, iniciando em nosso próprio cotidiano (cidade, bairro), numa espécie de *ecosofia*, “no próprio seio da vida cotidiana que se vive, tão bem quanto possível, a sensibilidade ecológica” (MAFFESOLI, 2010, p. 102). O direito do cidadão “é inseparável da luta pelos seus direitos. [...] É necessário ter consciência do direito de cada um e de todos ao meio ambiente sadio” (VIERA; BREDARIOL, 2007, p. 38).

Pensar em *cidadania e meio ambiente* é conectar-se ao *desenvolvimento com sustentabilidade*, respeitando a natureza e garantindo melhores condições de vida para as gerações futuras,

bem como educando a sociedade para esta forma viável de desenvolvimento social. E o cidadão consegue isso ao se apropriar dos espaços e canais de participação/reivindicação, constituindo-se, assim, em espaços sociais de luta. Esta atuação político-ambiental acompanha-se de uma ética ambiental, tendo em vista que a “modernidade ética precisa resgatar a *lógica do ser*, superando a moldagem que a *lógica do ter*, ao longo do século XX, imprimiu” (COSTA E SILVA, 2014, p. 08).

O meio ambiente, enquanto um bem coletivo, deve ser protegido e preservado pela sociedade, nos termos do artigo 225, da Constituição Federal (BRASIL, 2015a), inclusive, reservando-se ao direito de exigir do Estado, quando este encontrar-se inerte. Essa é a cidadania ambiental que queremos e devemos ter. Participar é o princípio da comunidade: “[...] na esteira das virtualidades epistemológicas do princípio da comunidade, duas importantes dimensões são apontadas: a da participação e a da solidariedade” (SANTOS, 2000, p. 78).

Se, por um lado, vivemos uma crise ecológica, em contraponto, são imprescindíveis as ações cotidianas, verdadeiras revoluções moleculares de conteúdo ético-política, isto é, uma ecosofia, que articula o meio ambiente, as relações sociais e a subjetividade humana. A ecosofia social consiste “em desenvolver práticas específicas que tendam a modificar e a reinventar maneiras de ser no seio do casal, da família, do contexto urbano, do trabalho” (GUATTARI, 1990, p. 14).

Na atual conjuntura, inúmeras iniciativas estão surgindo, partindo da sociedade civil, tais como Organizações Não-Governamentais (ONGs), movimentos sociais, associações – tais como os associativismos de bairro –, dentre outras formas de expressão de participação político-democrática. Uma nova cultura política está manifestando-se em vários segmentos da sociedade, “especialmente entre a juventude e setores das minorias culturais” (KRISCHKE, 2002, p. 198).

Neste contexto, alguns grupos locais emergem, buscando atuar em prol da coletividade e fazendo valer o *status* de cidadão. Esta atuação política pode ser entendida como um projeto de conscientização e participação político-ambiental. Cada vez mais “os equilíbrios naturais dependerão das intervenções humanas” (GUATTARI, 1990, p. 51). O meio ambiente é, assim, dependente da práxis social.

As atividades de um grupo localizado no conjunto habitacional Santa Catarina, no bairro Potengi, na cidade de Natal/RN, intitulado “Amigos do Santa Catarina” – ou, apenas “Amigos do Santa”, em referência ao modo informal e passional dos moradores com o local – consistem em, por um lado, promover ações voltadas para o respeito ao

meio ambiente e a integração da comunidade com os espaços públicos e, por outro, fiscalizar a atuação do Conselho Comunitário da localidade e do Poder Público, seja participando periodicamente das reuniões ou acionando os entes públicos, exercendo o direito de petição, instituído no artigo 5º, XXXIV, “a”, da Carta Política de 1988 (BRASIL, 2015a), com vistas ao desenvolvimento socioambiental.

Trata-se, assim, de uma forma de associativismo local, pautado em um movimento comunitário voltado para causas sociais cotidianas. O “Amigos do Santa” é, pois, uma expressão comunitária da sociedade civil organizada (SCHERER-WARREN, 2006).

O presente artigo teve como objetivo analisar a participação do grupo “Amigos do Santa” na gestão pública do conjunto. A finalidade da análise foi de verificar a importância da atuação deste movimento popular, visando alcançar o desenvolvimento comunitário, através da educação ambiental não-formal e do respeito ao meio ambiente, sobretudo nos espaços destinados ao esporte e lazer (praças públicas).

Por ser um fenômeno histórico-social, esta pesquisa buscou oferecer resultados particulares desta prática participativa, mas que se podem extrair noções importantes para se compreender ações semelhantes às observadas no grupo estudado.

A presente pesquisa tratou-se de uma análise empírica, “dedicada a codificar a face mensurável da realidade social” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 50). Pela própria atuação e engajamento do pesquisador nas ações realizadas pelo grupo “Amigos do Santa”, nos pautaremos, quanto à abordagem, num trabalho exploratório associado ao método qualitativo de investigação. Focaremos as entrevistas e o trabalho de campo neste grupo associativo de bairro, sobretudo em sua atuação junto ao Conjunto Santa Catarina.

No que concerne aos procedimentos técnicos, recorreremos à observação participante – associada a um “olhar de perto e de dentro” (MAGNANI, 2002) – nas ações promovidas pelo grupo nos anos de 2014 e 2015 (a limpeza da “Praça do Coqueiral”, ocorrida nos dias 09 e 15 de novembro de 2014; as aulas de *Tai Chi Chuan*, entre os meses de outubro e dezembro de 2014; o evento natalino “Sábado na Praça”, ocorrido em 27 de dezembro de 2014; a participação do grupo nas reuniões do Conselho Comunitário do Conjunto Santa Catarina, no último quarto do ano de 2014; e a participação no projeto “Sebo ao Ar Livre”, realizado nos dias 03 de maio e 07 de junho de 2015), onde obtivemos dados consistentes que envolvem a participação política de cidadãos em prol do bem estar da comunidade. Também entrevistamos um dos componentes mais atuantes do grupo, coletando informações necessárias sobre estas atividades realizadas pelo “Amigos do Santa”, o que motivou e quais os objetivos desta coletividade. Os registros fotográficos

foram importantes para demonstrar as ações do grupo em análise e chamar a atenção dos problemas ambientais encontrados na praça pública.

Para alcançar o proposto, num primeiro momento discorreremos acerca de noções fundadoras da educação ambiental e da cidadania, trabalhando seus aspectos conceituais, voltando-se para o propósito da pesquisa. Em seguida, articulamos a teoria com o empírico, analisando o fenômeno (as ações do grupo “Amigos do Santa”) sob a luz do aporte teórico-conceitual. E, por fim, nas considerações finais, buscamos apontar perspectivas e novos rumos para uma ruptura epistemológica quanto ao meio ambiente urbano e a responsabilidade socioambiental de todos, conforme estatuído pela Constituição Federal.

## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA**

De acordo com a lei que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9.795/1999 –, a educação ambiental é entendida enquanto processos através dos quais são construídos valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências pelos indivíduos e por toda a coletividade, orientados para a conservação do meio ambiente (BRASIL, 2005). Ela deve encontrar-se presente em todo o processo educativo, seja formal ou não-formal.

A educação ambiental não deve ser realizada apenas como algo proposto no interior dos estabelecimentos de ensino, em espaços curriculares (educação formal). Ela também pode ser efetivada “em qualquer espaço onde o processo educativo, construído a partir de uma relação dialética constante entre agentes comunitários (facilitadores ou educadores) e membros da comunidade em geral possa vir a fluir” (CARVALHO, 2002, p. 16).

Os espaços públicos são lugares de conscientização por excelência, sobretudo em praças públicas, onde há uma interrelação indivíduo/meio ambiente. O uso da praça possibilita o contato do indivíduo com a natureza e a reflexão da necessidade de preservação ambiental. Enquanto espaço não-formal e de ampla participação social, é possível realizar as finalidades da educação ambiental, tais como “permitir que o ser humano compreenda a natureza complexa do meio ambiente, resultante das interações dos seus aspectos biológicos, físicos, sociais e culturais” (DIAS, 2004, p. 210).

Uma das características mais importantes da educação ambiental é “que ela aponta para a resolução de problemas concretos” (DIAS, 2004, p. 211), ou seja, os indivíduos, a

comunidade, devem perceber os problemas do entorno e, coletivamente, agirem com o objetivo de resolvê-los. É neste sentido que a educação não-formal “deverá inspirar, a todos os membros de uma comunidade, atitudes próprias à participação e à colaboração coletivas” (*idem*, p. 213).

Se, por um lado, o indivíduo valoriza e preserva a natureza, por outro, também ocorre destruição e exploração dela, sobretudo por preocupações econômicas e políticas. É neste sentido que, pensar a educação ambiental consiste no resgate do sujeito histórico “sedimentado numa ética de respeito e integração para com o meio ambiente” (CARVALHO, 2002, p. 31). Propomos, pois, a religação do ser humano à natureza, a cultura ao meio ambiente, de modo a equilibrar uma relação já desgastada com as ações antrópicas. Mas isto ainda está em processo, pois, “as possibilidades de harmonização dos projetos sociais e estilos de vida com os limites da capacidade de suporte e regeneração do meio ambiente ainda estão entre os grandes desafios da contemporaneidade” (CARVALHO, 2006, p. 58).

A educação ambiental é, assim, uma “aprendizagem [que] visa a que o indivíduo reconheça e compreenda melhor o meio ambiente do qual faz parte, buscando novas formas de relacionamento com o mesmo, pautadas nos princípios de respeito e integração ambiental” (CARVALHO, 2002, p. 38). Numa perspectiva conceitual, ela é bastante diversificada, porém, deve sempre apontar para a conscientização ecológica e a aproximação do indivíduo e do meio ambiente, cujo papel pode ser assim definido:

[...] formação de uma nova mentalidade ecológica, num trabalho contínuo, junto com a população de uma comunidade, despertando-a para o papel fundamental que o ambiente pode desempenhar em suas vidas, oferecendo um imenso número de possibilidades de atuação e oportunidades para seu desenvolvimento local, desde que certos cuidados ambientais sejam tomados (CARVALHO, 2002, p. 101).

A partir da proposta de uma educação ambiental não-formal, é possível difundir uma ética socioambiental na comunidade, visando a participação cidadã. A partir destes pressupostos, podemos pensar em um Desenvolvimento Comunitário, ou seja, o “desenvolvimento da comunidade como um todo, isto é, enquanto um conjunto complexo de associações formado por diferentes sistemas que se comunicam por canais diversos” (CARVALHO, 2002, p. 141), que representa uma transformação qualitativa da vida em comunidade.

O ser humano, para religar-se à natureza, necessita compreender esta íntima relação e a necessidade da preservação ambiental, através de suas ações, pautadas em uma ética

voltada para o meio ambiente. Esta é a melhor forma de atuação das pessoas, visto que “não há ecossistemas imutáveis, e a espécie humana, enquanto existir sobre a Terra, atuará neles. O que pode e deve mudar é o padrão societário e, conseqüentemente, a visão de mundo que se tem e o tipo de relações sociais e de produção aí inseridas” (LOUREIRO, 2006, p. 23).

Trilhar em busca do desenvolvimento comunitário é atuar “sobre as condições objetivas da realidade comunitária” (CARVALHO, 2002, p. 141). Assim, vislumbramos um diálogo entre educação ambiental e desenvolvimento comunitário: aquela propõe despertar e conscientizar a comunidade para a íntima relação indivíduo/natureza, oferecendo elementos para que os indivíduos atuem com sustentabilidade em todas as suas ações, enquanto este é o objetivo a ser alcançado, a partir da *práxis ambiental*.

Programas de educação ambiental são imprescindíveis, contudo, é necessário que a sociedade civil seja consciente de sua importância no respeito ao meio ambiente, sendo um dos pilares para a formação do cidadão. Colaborar com a preservação ambiental e participar ativamente, sobretudo nas ações concretas, nas demandas socioambientais são deveres de toda a coletividade, “de modo a ter uma população, [no presente ou] pelo menos no futuro, consciente e preparada para os problemas relativos ao ambiente” (ALMEIDA; BICUDO; BORGES, 2004a, p. 92).

Fala-se em ecocidadania, no sentido de “expressar a inserção de uma nova ética – a ecológica – e seus desdobramentos na vida diária” (LOUREIRO, 2006, p. 29). Entendemos, no entanto, que falar em cidadania já está implícito o respeito ao meio ambiente, visto que é dever de todo cidadão a sua defesa e preservação, nos termos do art. 225, da Constituição Federal (BRASIL, 2015a). A consciência ecológica, pois, é inerente à cidadania.

O exercício de uma cidadania plena ainda está para ser alcançado, contudo, é na presença de alguns grupos com conscientização ambiental que se pode driblar o individualismo e imediatismo da sociedade e promover a qualidade de vida. Mas não é somente esta consciência que possibilitará a transformação social, mas a criticidade do modelo posto e a *práxis ambiental*. Assim, os pilares para uma (eco)cidadania fundam-se na *consciência, crítica e prática*. A educação ambiental cidadã pode ser “entendida como intervenção político-pedagógica que tem como ideário a afirmação de uma sociedade de direitos, ambientalmente justa” (CARVALHO, 2006, p. 58).

Sobre participação e cidadania ambiental, salientamos que participar “não significa apenas o *quanto* se toma parte, mas *como* se toma parte em uma intervenção consciente,

crítica e reflexiva baseada nas decisões de cada um sobre situações que [...] dizem respeito à comunidade em que se está inserido” (CASTRO; CANHEDO JR, 2005, p. 403). Intervir de forma prática e consciente é um exercício da cidadania plena, enquanto ativismo democrático, e inerente à condição de cidadão, devendo ser reivindicado, realizado e legitimado pelos indivíduos.

É um processo que exige a participação da sociedade civil (cidadãos, grupos locais, agentes públicos, etc.) e volta-se para a construção de uma ética socioambiental. O direito ao meio ambiente consiste numa conquista, cuja construção se dá de baixo para cima. As pessoas devem transformar a consciência, em busca da desalienação, liberdade e emancipação humana, criando uma nova cultura, “para escapar às concepções do pensamento como atividade receptiva e ordenadora” (GRAMSCI, 1991, p. 33), colocando, na base da filosofia, a ação prático-política conforme as nossas necessidades objetivas.

Cabe mencionar, ainda, que a preocupação com o meio ambiente, por vezes, é idealizada como algo distante, cujo enfoque torna-se bastante reducionista. Exemplos como a preservação da Amazônia ou a extinção das araras-azuis, embora importantes, não devem ser as únicas preocupações. Com isso queremos dizer que “o fator humano que deve ser recuperado nos movimentos ambientais” (SANTOS, 2005).

Nesta acepção, o meio ambiente deixa de ser pensado apenas como um conjunto de elementos isolados (morfologia, clima, hidrografia, etc.), para ser pensado indissociavelmente da sociedade. A dimensão social passa a ser valorizada em sua relação com o meio ecológico, unindo o que era uma dicotomia na ciência: física e humana.

Assim, estamos visualizando a totalidade, num aspecto multidimensional, em que “meio ambiente” deve ser entendido na interrelação natureza-sociedade, na união dos elementos físicos e humanos, bem como das dimensões ambiental e social (cultural, econômica e política):

[...] a questão ambiental não pode ser reduzida ao campo específico das ciências da natureza ou das ciências humanas. Ela convoca diversos campos do saber a depor. A questão ambiental na verdade diz respeito ao modo como a sociedade se relaciona com a natureza. Nela estão implicadas as relações sociais e as complexas relações entre o mundo físico-químico e orgânico (GONÇALVES, 1988, p. 14).

É uma questão epistemológica, pois, o lugar para a ação da maioria da população é o seu entorno, o meio ambiente urbano, circunscrito na proximidade de sua residência, no interior do seu bairro. Portanto, o espaço por excelência para a educação ambiental, para a cidadania, visando à preservação ambiental é, principalmente, os lugares proximais de

convivência. No nosso estudo, este lugar proxêmico é a praça pública, enquanto um espaço de lazer, saúde e educação.

### **PRAÇA DO COQUEIRAL: educação ambiental e participação cidadã**

A “Praça do Coqueiral” localiza-se no cruzamento da Avenida Blumenau com a Avenida Florianópolis, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, pertencente à Região Administrativa Norte (SEMURB, 2009a<sup>1</sup>). O referido equipamento urbano é um dos 28 (vinte e oito) existentes no bairro, conforme dados da SEMURB (2010)<sup>2</sup>. Associada à praça pública, há um campo de futebol e uma quadra poliesportiva, formando um agrupamento de equipamentos urbanos disponíveis à população do conjunto (SEMURB, 2010). A placa designadora da praça informa que, na então gestão municipal de Wilma de Faria, houve a reconstrução e ampliação, em fevereiro de 2000.

O Bairro Potengi tem, aproximadamente, uma população de 58 mil habitantes e sua ocupação iniciou em 1975, com a construção do conjunto Potengi (SEMURB, 2010). Existem, atualmente, os seguintes conjuntos habitacionais: Potengi, Soledade (I e II), Panatis (I, II e III), Promorar, Santa Catarina, Santarém, Morada – CNB (I e II), APERN e Planície das Mangueiras.

O Conjunto Habitacional Santa Catarina tem uma população aproximada de 9.900 (nove mil e novecentas) pessoas, distribuídas em 2.200 (duas mil e duzentas) unidades habitacionais (SEMURB, 2009b).

Deste universo populacional, inúmeros cidadãos são frequentadores da praça do coqueiral, seja para práticas desportivas, caminhadas, contemplação, convívio social ou lazer (ROBBA; MACEDO, 2003). Diariamente, sobretudo no crepúsculo (matutino e vespertino), a praça é tomada por pessoas que se territorializam de diversas formas e para vários fins, sobretudo pela presença de equipamentos inseridos naquele espaço, tais como, quadra e campo de areia poliesportivo, aparelhos de ginástica, bancos, brinquedos e pista para caminhadas e corridas.

A praça pública é um destes espaços coletivos, garantido pelo Poder Público, tratando-se de um bem de uso comum do povo, nos termos do artigo 99, inciso I, do Código Civil (BRASIL, 2015b). Tais bens são denominados, também, de “bens do domínio

---

<sup>1</sup> Utilizaremos o a sigla SEMURB para referirmos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal/RN.

<sup>2</sup> O bairro Potengi é o que dispõe do maior número de praças públicas na capital potiguar, conforme dados da SEMURB (2010).

público, são os bens que todos podem usar; destinam-se à utilização geral pelos indivíduos” (MARINELA, 2014, p. 862), adquirindo um caráter de comunidade e de uso coletivo.

A praça, extremamente importante para o espaço vital, caracteriza-se “por possuir, na maioria das vezes, espaços e áreas verdes que ajudam a manter o clima ameno nas áreas urbanas, sendo capazes de dar condições de sobrevivência a um vasto número de espécies da fauna e flora ali presentes” (ALMEIDA; BICUDO; BORGES, 2004, p. 123).

É um espaço livre público urbano, que se destina ao lazer e convívio da população, em que a sociabilidade recebe uma dinâmica peculiar, cuja característica comum “pode ser evidenciada a partir das múltiplas apropriações, usos e discursos que são (re)elaborados cotidianamente” (LIMA, 2013, p. 24). E, tais apropriações são polivalentes e simultâneas, destacando a experiência multiforme deste equipamento urbano.

Num aspecto formal, a praça é vista sob sua configuração física, contudo, existe uma série de dimensões a ser consideradas e que se inscrevem no espaço. Há aspectos econômicos, políticos, culturais e simbólicos que agem sobre o território. É nesta acepção abrangente que estamos interessados, para que possamos apreender a sua totalidade (LIMA, 2013), principalmente, àqueles usos destinados à educação ambiental.

Ocorre, contudo, que estes indivíduos, pela imediatividade da vida cotidiana, não estão conscientizados – ou estão apenas parcialmente – da necessidade de sua participação no gerenciamento da *res publica*, principalmente no que concerne ao meio ambiente. Assim, verificamos o desrespeito da população para com a coisa pública.



Figura 1 – Pichação e lixo residencial na Praça do Coqueiral  
Fonte: Autor, 2014.

A pichação trata-se, inclusive, de crime ambiental, definido no art. 65, na Lei nº 9.605/1998, enquanto atividade lesiva ao meio ambiente<sup>3</sup>, onde o autor do delito poderá responder a pena de detenção, entre três meses e um ano.

Se há, na praça pública, uma união entre o natural e o social, vislumbra-se uma problemática ambiental urbana que implica no conhecimento, pelo ser humano, de sua íntima relação com o ambiente em que vive e da necessidade de não se esquivar da responsabilidade. Mas, conforme observado na figura 1, tal responsabilidade não é cumprida pela sociedade.

É no sentido de reaproximar os cidadãos para as questões ambientais do entorno, de modo é uma forma de conscientizá-los que surgiu o grupo “Amigos do Santa”, com a proposta de realizar este elo entre os indivíduos e a coisa pública, numa perspectiva de intervenção ambiental.

É uma forma de ação coletiva, de iniciativa cívica da cidadania, orientada à esfera pública (KRISCHKE, 2002), que busca a prática efetiva, mas, também, a conscientização dos indivíduos que compõem a comunidade. De acordo com um dos idealizadores do grupo, é possível verificar o estímulo que está sendo proporcionado por meio das ações empreendidas: “Eu vejo que tem muita gente que tem uma simpatia. [...] quando você começa a falar o motivo, as pessoas se estimulam. A população quando age desta forma, está se sentindo mais consciente” (Héacles Wlisses – membro do grupo “Amigos do Santa”).

Percebemos, assim, que a educação ambiental não-formal “deve buscar desenvolver a sensibilidade da coletividade para a resolução das questões ambientais” (CASTRO; CANHEDO JR, 2005, p. 409). É esta sensibilização que pode ser percebida na “simpatia” da comunidade com as práticas do “Amigos do Santa”.

O idealizador do grupo associativo em comento entende que o respeito ao meio ambiente urbano é, também, responsabilidade da sociedade, coadunando com a preservação ambiental aludida na Constituição Federal:

Nós temos uma cultura de terceirizar aquilo que é da responsabilidade da gente. Estamos acostumados que as coisas venham de lá dos órgãos públicos. Eu quis criar um negócio para motivar as pessoas e para mostrar os trabalhos que pessoas da comunidade estavam fazendo para ajudar a mudar a situação (Héacles Wlisses – membro do grupo “Amigos do Santa”).

---

<sup>3</sup> Importante observar que o grafite – ao contrário da pichação –, se realizado com o objetivo de valorizar o patrimônio público, sendo devidamente autorizado pela Administração Pública, não consistirá em crime ambiental, nos termos do art. 65, § 2º, da Lei nº 9.605/1998.

A educação ambiental, entendida como ação política, deve ultrapassar o nível da consciência das pessoas e originar práticas efetivas para a sociedade. As associações de bairro, incorporando novos valores e atitudes, permitem desenvolver projetos de cooperação participativa.

Deste modo, homens e mulheres são preparados “para exigir direitos e cumprir deveres, para a participação social e para a representatividade, de modo a contribuir e influenciar a formulação de políticas públicas e a construção de uma cultura de democracia” (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005, p. 07).

A primeira ação do grupo foi unir algumas pessoas da comunidade para realizar uma mobilização coletiva com fins de limpar a praça do coqueiral. Esta ação social se deu em dois momentos: nos dias 09 e 15 de novembro de 2015. No primeiro dia, algumas pessoas compareceram, de forma espontânea, e contribuíram para a limpeza e no final de semana seguinte, foi realizada a segunda etapa da limpeza, com a presença de outros cidadãos da comunidade (Figuras 2, 3 e 4).



Figura 2 – Ação Social na Praça do Coqueiral (09.11.2014)  
Fonte: Autor, 2014.



Figura 3 – Ação Social na Praça do Coqueiral (09.11.2014)  
Fonte: Autor, 2014.



Figura 4 – Ação Social na Praça do Coqueiral (15.11.2014)  
 Fonte: Autor, 2014.

O associativismo local com fins à educação ambiental possibilita a mobilização de pessoas que se preocupam com o social e o “Amigos do Santa” agiu neste sentido de chamar a responsabilidade da manutenção da praça pública para a sociedade. Mobilizar o entorno comunitário é imprescindível ao sucesso das ações: “A mobilização da comunidade não é apenas uma das formas de educação ambiental, mas aparece com manifestação dessa cidadania ativa” (COIMBRA, 2002, p. 406).

A participação social não se deu apenas na ação prática de limpeza, mas, também, com a solicitação ao Poder Público para realizar suas atribuições enquanto principal responsável com a *res publica*. O grupo “Amigos do Santa”, através de seu coordenador Valdemiro Severiano, protocolou (em 13.11.2014), junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a Carta nº 02/2014, requestando a revitalização da Praça do Coqueiral, tendo sido atendido pelo secretário. Funcionários daquele órgão realizaram a limpeza, como vemos na figura 5:



Figura 5 – Funcionários da SEMSUR na Praça do Coqueiral (16.11.2014)  
 Fonte: Autor, 2014.

Tais ações efetivas possibilitaram a realização de várias atividades do grupo “Amigos do Santa” em parceria com o próprio Poder Público e com o Conselho Comunitário do conjunto habitacional Santa Catarina. A participação cidadã, como disse

anteriormente, não está orientada apenas ao quanto se participa, mas, sobretudo, como se dá esta participação (CASTRO; CANHEDO JR, 2005).

Como prática democrática, “a educação ambiental prepara para o exercício da cidadania por meio da participação ativa individual e coletiva, considerando os processos socioeconômicos, políticos e culturais que a influenciam” (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005, p. 06).

No mês de novembro do ano de 2014, foi reimplementado o projeto “Movimente-se e Livre-se das doenças”, da Estratégia de Saúde da Família (Unidade Santa Catarina), pertencente à rede municipal de saúde, que contou com o apoio do “Amigos do Santa” para as atividades de *Tai Chi Chuan* na Praça do Coqueiral. Assim, todas as manhãs das sextas-feiras, estavam sendo realizadas as aulas da arte marcial chinesa, principalmente para pessoas idosas ou que se encontravam acometidos de problemas musculares:



Figura 6 – Aula de *Tai Chi Chuan* (28.11.2014)  
Fonte: Autor, 2014.

O grupo participou, também, efetivamente das reuniões do Conselho Comunitário do conjunto Santa Catarina, com a finalidade de compreender a atuação, bem como sugerir e reivindicar do órgão representativo junto ao Poder Público:

No Conselho Comunitário foi para me inteirar. Ele é um representante da comunidade junto às instituições, a Prefeitura, as Secretarias que atendem. Eu queria ir para lá para ver como eles estavam me representando. Quando comecei a participar, eu vi que havia falta de participação das pessoas nas reuniões. O conselho tem uma assembleia aberta, geral, todo mês, que é para os moradores irem lá e discutir os assuntos de interesses, para bolar estratégias para reivindicações. Quando começou todo esse processo [do “Amigos do Santa”], eu me senti responsável por participar, aí procurei o conselho para ver como ele trata desse assunto e vi a dificuldade em juntar gente para representar [...]. O presidente do conselho é nosso representante, mas se não tivermos lá para fazermos nossas proposições, nossas reclamações, ele fica sem força, sem representatividade (Héacles Wlisses – membro do grupo “Amigos do Santa”).



lazer para todos que participaram, refuncionalizando o espaço da praça com lazer cultural, recreação e convívio social (ROBBA; MACEDO, 2003). Foram dez edições, ocorridas mensalmente, das quais, as duas últimas (03.05.2015 e 07.06.2015) realizaram-se na Praça do Coqueiral, com livros, leitura, música, cultura, brincadeiras, pintura, artesanato:



Figura 8 – Sebo ao Ar Livre (03.05.2015 e 07.06.2015)  
 Fonte: Autor, 2015.

É importante observar que o enfrentamento de problemas ambientais locais por alguns agrupamentos associativos tendem a coincidir com outros grupos que, igualmente, buscam melhorias socioambientais para o entorno. Em Natal, há outros movimentos ambientalistas, que valorizam a praça pública, como, por exemplo, o projeto “Ecopraça”, já existente há sete anos. É um evento, promovido por uma organização social popular – Instituto LEV –, em que se fazem inúmeras atividades, por meio da mobilização colaborativa, envolvendo múltiplos segmentos sociais, cujo objetivo é promover o uso consciente e coletivo dos espaços públicos.

A adaptação ao que está posto conduz o ser humano à inércia diante dos problemas socioambientais. Grupos como o “Amigos do Santa” buscam a intervenção social como proposta para uma educação ambiental, participando ativamente da sociedade e conscientizando o outro. É neste sentido que nos ensina Freire (1997): “Constatar a realidade nos torna capazes de intervir nela, tarefa incomparavelmente mais complexa e geradora de novos saberes do que simplesmente a de nos adaptarmos a ela” (FREIRE, 1997, p. 27).

Percebemos que o “Amigos do Santa”, enquanto um movimento cidadão cujas ações têm como ideais a busca de uma sociedade participativa e democrática, desemboca na promoção da relação Estado-sociedade civil, que é importante para uma mudança paradigmática ser humano/meio ambiente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hodiernamente, há uma centralidade no debate ambiental, sobretudo, em sua inter-relação com o meio urbano. Vivemos num momento em que, embora convivamos com a degradação do meio ambiente urbano, por outro lado, também encontramos, nesta mesma *urbe*, alternativas que sugerem a sustentabilidade e o respeito à natureza, de modo a proteger e acompanhar a manutenção do entorno.

O “Amigos do Santa” é, pois, um movimento popular cujo ativismo alicerça-se nos fundamentos constitucionais da cidadania e nos valores da democracia e do cooperativismo. O grupo objetiva uma participação ativa da comunidade (sociedade civil organizada) junto à coisa pública.

Esta busca é, também, em direção a uma ética socioambiental, sobretudo com os espaços destinados ao uso coletivo de toda a população. Cuidar do que “é nosso” reveste-se de um dever de todo cidadão, contudo, parte da comunidade enxerga apenas a *res publica* como obrigação do Estado. Empreender esta ética é preocupar-se com a conscientização social de que não temos apenas direitos, mas, se partirmos do pressuposto da cidadania, devemos cooperar para que os bens públicos permaneçam apropriados para a utilização de toda a coletividade presente e futura.

Através da *práxis* e de uma rede de movimento social, grupos locais – tais como o “Amigos do Santa” – articulam-se, não somente entre eles, mas com as representações políticas de bairro – no presente caso, o Conselho Comunitário do Conjunto Santa Catarina – e o próprio ente público – como ocorreu com o diálogo e o direito de petição realizado pelo movimento popular em comento e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos –, e, desse modo, se consolidam na luta pelos seus direitos, sobretudo, sociais e coletivos.

A existência de movimentos sociais locais possibilita o envolvimento dos moradores na gestão socioambiental dos bairros e a construção de uma consciência ambiental, ao passo que contribui para uma maior participação política.

Estas ações possibilitam a convergência entre os grupos comunitários locais, representações coletivas e o Poder Público, promovendo a cidadania e reafirmando o Estado Democrático de Direito, em direção à formação de sujeitos sociais que, unidos, edificam valores, efetivando-os por meio destas práticas associativas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. F. R.; BICUDO, L. R.; BORGES, G. L. A. Educação ambiental em praças públicas: professores e alunos descobrindo o ambiente urbano. **Ciência em extensão**, v. 1, n. 1, p. 91-100, 2004.

\_\_\_\_\_. A. Educação ambiental em praças públicas: relato de experiência com oficinas pedagógicas. **Ciência e Educação**, v. 10, n. 1, p. 121-132, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação; Ministério do Meio Ambiente. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. Brasília: Edições MMA, 2005.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1988)**. In: VADE MECUM: Saraiva. São Paulo: Saraiva, 2015a.

\_\_\_\_\_. **Código Civil**. In: VADE MECUM: Saraiva. São Paulo: Saraiva, 2015b.

CAPRA, Fritjof. **Alfabetização ecológica: o desafio da educação no próximo século**. [S.l.]: [S.n.], 1999.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. A questão ambiental e a emergência de um campo de ação político-pedagógica. In: LOUREIRO, Carlos F. B.; LAYRARGUES, Philippe P.; CASTRO, Ronaldo Souza de (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 53-66.

CARVALHO, Vilson Sérgio de. **Educação ambiental e desenvolvimento comunitário**. Rio de Janeiro: Wak, 2002.

CASTRO, Mary Lobas de; CANHEDO JR, Sidnei Garcia. Educação ambiental como instrumento de participação. In: PHILIPPI JR, Arlindo; PELICIONI, Maria C. Focesi (Org.). **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2005.

COIMBRA, José de Ávila Aguiar. **O outro lado do meio ambiente**. Campinas: Millenium, 2002.

COSTA E SILVA, Erineide. **A dimensão da ética**. Natal: IFRN, 2014. 12 p. (Apostila do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido numa abordagem interdisciplinar – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte).

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Possibilidades e limites da ciência e da técnica diante da questão ambiental. **Geosul**, v. 3, n. 5, p. 07-40, 1988.

\_\_\_\_\_. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2006.

GRAMSCI, Antonio. **Concepções dialéticas da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. São Paulo: Papirus, 1990.

KRISCHKE, Paulo J. Atores sociais e consolidação democrática na América Latina: estratégias, identidades e cultura cívica. In: VIOLA, Eduardo J. et al. (Org.). **Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

KUHNEN, Ariane. **Representações sociais de meio ambiente: estudo das transformações, apropriações e modos de vida na Lagoa da Conceição – Florianópolis/SC**. 2001. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

\_\_\_\_\_; SCHERER-WARREN, Ilse; LHULLIER, Louise Amaral. Participação social e meio ambiente: a atuação das organizações civis de defesa do meio ambiente na Lagoa da Conceição – Florianópolis. In: SILVA, Ana Márcia et al. (Org.). **Estudos interdisciplinares em Ciências Humanas**. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Educação para a gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. In: LOUREIRO, Carlos F. B.; LAYRARGUES, Philippe P.; CASTRO, Ronaldo Souza de (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2006.

LIMA, Jeyson Ferreira Silva de. **Praças públicas caicoenses: territorialidades, sociabilidades e identidades**. 2013. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2013.

LOUREIRO, Carlos F. Bernardo. Teoria social e questão ambiental: pressupostos para uma práxis crítica em educação ambiental. In: LOUREIRO, Carlos F. B.; LAYRARGUES, Philippe P.; CASTRO, Ronaldo Souza de (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2006.

MAFFESOLI, Michel. **Saturação**. São Paulo: Iluminaras, 2010.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 49, p. 11-29, jun. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v17n49/a02v1749.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. Niterói: Impetus, 2014.

MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. Porto Alegre: Sulina, 2007.

PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PHILIPPI JR, Arlindo; PELICIONI, Maria C. Focesi. Bases políticas, conceituais, filosóficas e ideológicas da educação ambiental. In: PHILIPPI JR, Arlindo; PELICIONI, Maria C. Focesi (Org.). **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2005.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2014.

ROBBA, Fábio; MACEDO, Sílvio Soares. **Praças brasileiras**. São Paulo: Edusp, 2003.

SANTOS, Milton. A questão do meio ambiente: desafios para a construção de uma perspectiva transdisciplinar. **Geotextos**, v. 1, n. 1, p. 139-151, 2005.

SANTOS, Boaventura Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2000.

SECRETARIA Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. **Natal em detalhes**. Natal: Departamento de Informação, Pesquisa e Estatística, 2009a.

\_\_\_\_\_. **Natal: meu bairro, minha cidade**. Natal: SEMURB, 2009b.

\_\_\_\_\_. **Anuário Natal 2010**. Natal: SEMURB, 2010.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n. 1, p. 109-130, 2006. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/estado/article/view/3560/3115>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

VIERA, Liszt; BREDARIOL, Celso. **Cidadania e política ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2007.

Recebido para publicação em 02/03/2016

Aceito para publicação em 22/05/2016